



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 01 ao P.L. nº 153/13 (Emendas nº 01 a 08)

Assunto: "Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 153/2013 (emendas nº 1 a 8)".

Autor: Vereador Leo Godói

Relatório: Pela presente propositura, oito projetos de emendas, intenta o autor alterar o Projeto de Lei nº 153/13.

Inegável a relevância e o alcance social da matéria proposta no Projeto de Lei, todavia, pelo fato da propositura criar atribuições nas esferas administrativas no âmbito e junto a órgãos do Poder Executivo, nos termos do Parecer Jurídico nº 382/2013.

Porém, dado a relevância e a importância que pleiteada implementação legal propicia, e em obediência ao disposto na Resolução nº 09/2013, desta Casa de Leis, deverá o presente Projeto de Lei ser convertido em MINUTA DE PROJETO DE LEI, que será nesta forma encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, por meio de Indicação nos termos do Regimento Interno, para que, avaliada sua conveniência, caso entenda viável, o envie para apreciação da Câmara Municipal, para apreciação, legitimando-se assim a competência para sua iniciativa.

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, reexaminou o presente Projeto de Lei quanto à constitucionalidade e legalidade, e mantém seu **PARECER CONTRÁRIO**, nos termos do relatório, adequando-o à Resolução 09/13.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 07 de novembro de 2013.

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

Antônio Soares Gomes Filho
Membro

Adraldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro

Egivan Lobo Correia
Membro